

PORTARIA N.º 16.865, DE 19/08/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO LICENÇA  
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Flegler Braun	28.723	29/11/2020 a 27/01/2021	9.112/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal